

Rivania Selma de Campos Ferreira

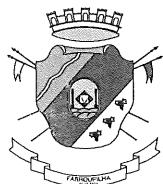
De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 14:27
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Moção de Apoio
Anexos: Pres. Rpdrigo Pacheco.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 11:42
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Moção de Apoio

De: Assessoria - Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha [<mailto:assessoria@camarafarroupilha.rs.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 10:46
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Moção de Apoio

Bom dia, segue anexo os seguintes documentos:
- Of. 663/2021 juntamente com Moção de Apoio 09/2021
Desde já agradecemos.
Att,

Sandra Gasperin
Assessora Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO N° 663/2021

Farroupilha, 13 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: Moção de Apoio.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

A Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida em 07 de dezembro de 2021, a Moção de Apoio 09/2021, de autoria do Vereador Davi Almeida – Bancada da Rede Sustentabilidade, Moção de Apelo, em anexo, que trata da prorrogação e isenção do IPI na compra de carros PCD de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2026.

Respeitosamente,


TADEU SALIB DOS SANTOS
Vereador Presidente

/smag

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO 09/2021

À aprovação da lei 5.149/2020 que prorroga a isenção do IPI na compra de carro PCD de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2026 e amplia o valor máximo.

A aprovação do PL 5.149/20 é de extrema importância para pessoas com deficiências e que agora inclui também pessoas com deficiências auditivas que antes não eram contemplados e taxistas, desta forma o texto da lei passa a considerar pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras.

O texto aprovado também reajusta o valor máximo do carro que pode ser comprado mantendo o limite de cilindradas (até 2.0). Em vez de um preço máximo de R\$ 140 mil, o consumidor poderá adquirir veículos de até R\$ 200mil.

Lembrando que os veículos para deficientes são mais caros esta lei vem com grande relevância para todas as pessoas com deficiências e os taxistas deste país, possibilitando a prorrogação da isenção e incluindo também os acessórios, que atualmente não podem contar com a isenção do IPI se não forem de série o texto então estende a isenção àqueles que sejam utilizados para adaptação do veículo ao uso por pessoas com deficiência, mesmo que não forem originais.

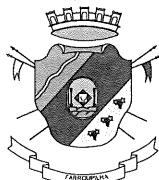
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Por isso, reiteramos nosso total apoio à aprovação do PL 5.149/20 por se tratar de um assunto tão importante e necessário para as pessoas com deficiências e os taxistas de nosso País.


TADEU SALIB DOS SANTOS
Vereador Presidente

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2365.2021-PRESID

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Tadeu Salib dos Santos
 Presidente da Câmara Municipal de Farroupilha/RS
camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Assunto: Moção de Apoio 09/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 663/2021, datado de 13 de dezembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

